



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 226/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 226/2022, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato 226/2022, para acrescer 12,109852036% ao contrato original, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 38.495,85 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato de R\$ 356.384,54 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para: PLANTIO DE GRAMA na área de 236,00 m²; COMPLEMENTAÇÃO DO PISO POLIDO, camada extra de 2 cm ao 5cm orçados originalmente; ADEQUAÇÃO RAMPAS PISTA DE SKATE, reforços metálicos nas quinas de concreto dos equipamentos de manobras na pista de skate; REFORMA DE CAIXOTE PARA MANOBRAS, reforma de aparelho para segurança dos usuários; SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO O SOLO, retirada de material, presença de rochas, tudo conforme tabela Sinapi anexo ao memorando do Departamento de Apoio Técnico, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 03.05.2023 até 13.06.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 226/2022

Soledade, 05/06/2023

